

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH nº. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

RESOLVE, por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA** e nome de Fantasia de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada terá sua sede social estabelecida na **Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada será:

- Comércio atacadista de material elétrico;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Outras obras de engenharia civil;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Outras obras de instalações em construções em geral;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;



- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade Empresária Limitada não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e ou Prospectos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **18 de Julho de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada neste ato e totalmente subscrito e integralizado em moeda do país pelo único socio será de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** divididos em **1.000.000 (Um Milhão)** de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000	100 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100 %	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu único sócio o **Sr^a. ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador não terá obrigação de retirada mensal, a título de “pró-labore”, quando houver Lucros Líquidos o proprietário poderá retirar total e ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em via única, lido, conferido, compreendido, assinado eletronicamente, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo único sócio ora presente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 18 de Julho de 2024.

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Sócio – Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 14:32 SOB Nº 52206606837.
PROTOCOLO: 242470939 DE 18/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410269630. CNPJ DA SEDE: 56004897000186.
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:47:52 que o documento de hash (SHA-256)
e5b0e23ad16263816cc9f11239237d2df65de6c42b06270c9b1e76eb164cca44 foi validado em 05/08/2024 17:22:33 através da transação blockchain
0x7c25fb5f9e24edc222a74534ec04882ee975a3a41d1085ec672812e378fc555d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226374)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na RUA R6, 237 QUADRA R09;LOTE 15;, SET OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 18/07/2024

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 14:32 SOB Nº 20242470742.
PROTOCOLO: 242470742 DE 18/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410269622. CNPJ DA SEDE: 56004897000186.
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:47:52 que o documento de hash (SHA-256)
e5b0e23ad16263816cc9f11239237d2df65de6c42b06270c9b1e76eb164cca44 foi validado em 05/08/2024 17:22:33 através da transação blockchain
0x7c25fb5f9e24edc222a74534ec04882ee975a3a41d1085ec672812e378fc555d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226374)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5b0e23ad16263816cc9f11239237d2df65de6c42b06270c9b1e76eb164cca44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226374** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **05/08/2024 17:22:36**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:49:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c25fb5f9e24edc222a74534ec04882ee975a3a41d1085ec672812e378fc555d**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO DE FREITAS**

ALZINETE RODRIGUES DE FREITAS

DATA NASCIMENTO: **20/11/1956**

NATURALIDADE: **BELO HORIZONTE - MG**

OBSERVAÇÃO: *****

TIPOFATOR RH: **O RH+**

ASSINATURA DO TITULAR

CPF: **134101211-53** DN: *****

RG: **735233 2ª VIA**

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO 2621 B-10 FLS93 CORRENTINA-BA EM 18/09/1984

DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/09/2020**

SÉRIE: *****

UF: *****

CTPS: *****

IDENTIDADE PROFISSIONAL: *****

NSR/PSP/ASEP: *****

CERT. MILITAR: *****

CNH: **03204873070-GO**

CNS: **898000152819381**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS

1799194129

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1799194129

NOME
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
735233 SSP GO

CPF
134.101.211-53

DATA NASCIMENTO
20/11/1956

FILIAÇÃO
ANTONIO DE FREITAS

ALZINETE RODRIGUES DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03204873070

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/03/1975

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

31415813621
GO132854104

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1799194129

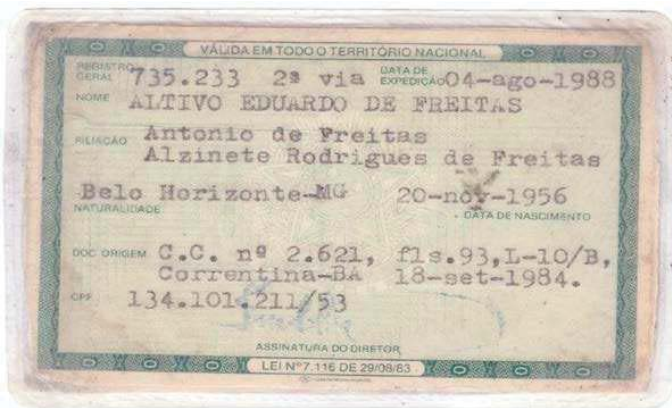
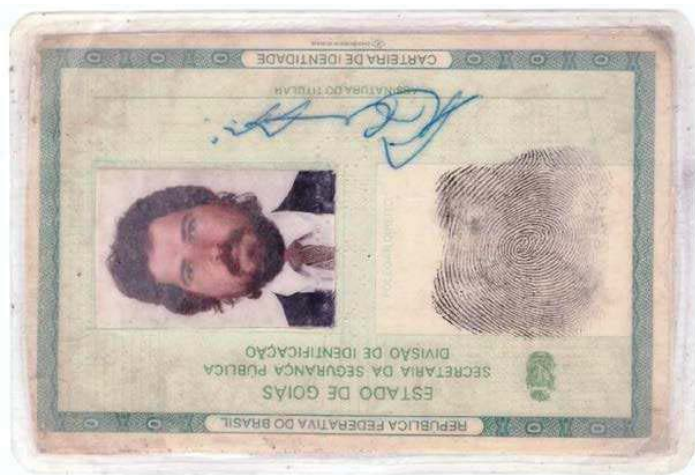
VALID

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)



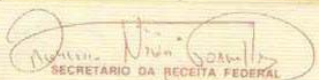


C/C

NASCIMENTO
20.11.56

INSCRIÇÃO NO CPF
134 101 211 53

CONTRIBUINTE
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 20/11/1956 N.º INSCRIÇÃO 0279 2169 1074 D.V. ZONA 044 SEÇÃO 0083

MUNICÍPIO / UF PLANA LINA/GO DATA DE EMISSÃO 11/03/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

006391212

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CPF-RG-CNH-TITULO-EDUARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CPF-RG-CNH-TITULO-EDUARDO"**, faz prova de que em **05/08/2024 17:26:00**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:52:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.004.897/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFO ILUMINACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R6	NÚMERO 237	COMPLEMENTO QUADRAR09 LOTE 15
--------------------	---------------	----------------------------------

CEP 74.125-080	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9331-3020/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 09:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.004.897/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R R6	NÚMERO 237	COMPLEMENTO QUADRAR09 LOTE 15
---------------------------	----------------------	---

CEP 74.125-080	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9331-3020/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **09:16:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
56.004.897/0001-86

NOME EMPRESARIAL:
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/09/2024** às **09:16** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 56.004.897/0001-86	Inscrição Estadual 20.170.275-4	Cadastro Atualizado em 19/07/2024 18:00:48
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
TRIUNFO ILUMINAÇÃO

Endereço Estabelecimento
RUA R 6, nº 237, QUADRA R09; LOTE 15; , SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-080

Atividade Econômica

Atividade Principal
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Secundária
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal
Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:
19/07/2024
Data de Cadastramento:
19/07/2024
Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
16/09/2024 09:18:58

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6660134
C.N.P.J. / C.P.F.	56.004.897/0001-86
Razão Social	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	19/07/2024
Data Deferimento da Inscrição	19/07/2024
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 04519/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 27/07/2025

Emissão: **27/07/2024 09:08:50**

Pedido: 67416

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 67416, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

Nome Fantasia TRIUNFO ILUMINACAO

CPF/CNPJ 56004897000186 **Inscrição Municipal** 6660134

Endereço R R6 N. 237 QD- R09 LT- 15 SET OESTE

Atividade(s) Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 30109601560000

CNAE(s) 773909900 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (Escritório)
900190600 - Atividades de sonorizacao e de iluminacao (Escritório)
467290000 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (Escritório)
464940600 - Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures (Escritório)
467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório)
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)
467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório)
467960400 - Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente (Escritório)
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)





PREFEITURA DE GOIÂNIA

478909900 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
478900200 - Comercio varejista de plantas e flores naturais (Escritório)
478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
475710000 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c (Escritório)
475120100 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (Escritório)
422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
432910400 - Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos (Escritório)
421380000 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
432919900 - Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente (Escritório)
439910500 - Perfuracao e construcao de pocos de agua (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
452000100 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores (Escritório)
493020200 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 90

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487985397;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: qYbDoe7L





PROTOCOLO:
121784/24

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 56.004.897/0001-86

Fone

NÃO INFORMADO

Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO

2487985397

CNAE

4673700

Endereço

R6, QD.:R09 LT.:15, Nº 237, SETOR OESTE, GOIÂNIA, 74125-080

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio atacadista de material elétrico

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

90.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

25/07/2024

Data de validade

25/07/2025

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 8a73e10adfbf2

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 25 de julho de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas: 62-32861500



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 56.004.897/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:26 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **F172.967C.4CFB.49EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47106322

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

CNPJ

56.004.897/0001-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

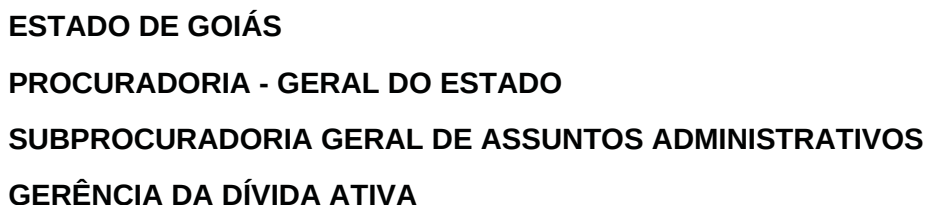
VALIDADOR: 5.555.422.453.664

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 SETEMBRO DE 2024

HORA: 9:18:19:9

**IDENTIFICAÇÃO:**

CNPJ:
56.004.897/0001-86

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANCA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 15/11/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **<http://www.procuradoria.go.gov.br>**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DE7193

EMITIDO VIA INTERNET

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 416.684-4**

Prazo de Validade: até 14/12/2024

CNPJ: 56.004.897/0001-86

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.004.897/0001-86

Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

Endereço: R R 6 237 QD09 LT15 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092022046288057520

Informação obtida em 26/09/2024 16:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.004.897/0001-86

Certidão n°: 63745814/2024

Expedição: 16/09/2024, às 09:21:10

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.004.897/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 56.004.897/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/09/2024, às 08:06:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.
5. Em virtude de manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, esta certidão abrange somente processos eletrônicos.
6. A presente certidão tem validade de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FGMDZGRT6A

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

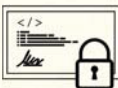
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro
(20/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/09/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 680718415



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/09/2024 às 17:17:45
Para validar este documento informe o código 4000 0246 8071 8415 4486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**,
até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

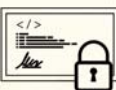
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro
(20/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/09/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 680827705





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de
Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de
outra natureza.

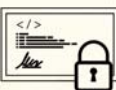
Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro
(20/09/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/09/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 680720745





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA NIRE : 52206606837 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2403054832								
NIRE (Sede) 52206606837		CNPJ 56.004.897/0001-86		Data de Ato Constitutivo 19/07/2024		Início de Atividade 18/07/2024					
Endereço Completo Rua R6, Nº 237, QUADRA R09;LOTE 15,, SET OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-080											
Objeto Social Comércio atacadista de material elétrico - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita - Incorporação de empreendimentos imobiliários - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Outras obras de engenharia civil - Instalação e manutenção elétrica - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Outras obras de instalações em construções em geral - Perfuração e construção de poços de água - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto) - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico - Comércio varejista de plantas e flores naturais - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comércio varejista de outros produtos - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Serviços de engenharia - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador - Atividades de sonorização e de iluminação.											
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio Nome ALTIVO EDUARDO DE FREITAS		CPF/CNPJ 134.101.211-53		Participação no capital R\$ 1.000.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ALTIVO EDUARDO DE FREITAS				CPF 134.101.211-53		Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento Data 19/07/2024		Número 20242470742		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2024, às 16:03:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AFV2TPVM**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12410923527 em 01/08/2024, protocolo 242646077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro:	52206606837
CNPJ:	56004897000186
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/07/2024 - 31/07/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	
56004897000186	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	
94577412187	ALCINO SOARES NETTO	GO010661



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2024 14:33 SOB Nº
20242646077.
PROTOCOLO: 242646077 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410923527. NIRE: 52206606837.
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/08/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.000.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.000.000,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000.000,00D
703	1.1.1.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00D
11	1.1.1.03.01.0001	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 3483-5 55878-8	1.000.000,00D
149	2	PASSIVO	1.000.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
754	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
244	2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
245	2.3.1.01.01.0001	ALTINO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75111dddef2bcb734247bb208d2b8350846c87d80defc24ac38c59295e47dfcb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO PATRIMONIAL**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO PATRIMONIAL**", faz prova de que em **05/08/2024 17:29:41**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:54:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbaa4d103fd52768b8d2edf0694366ecd1692771640119b39f485107a77d031e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALCINO SOARES NETTO
REGISTRO.....	: GO-010661/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.774.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/08/2024 as 08:56:41.

Válido até: 04/11/2024.

Código de Controle: 705434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

JC REPRESENTAÇÕES

JCC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 20.138.373/0001-30

Goiânia (GO), 06/08/2024.

Para: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Att.: Altivo Eduardo de Freitas

REF: Atestado de Capacidade Técnica.

Atestado nº 003/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **[TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA]**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.004.897/0001-86, estabelecida na Rua R6, nº 237, Qd R-9, Lt.15, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, nos forneceu de forma imediata, materiais elétricos nas quantidades conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Base para rele fotoeletrônico 220vx1000	50	Und	12,80	640,00
2	Braço de 3 Metros para Luminária 250/400W	50	Und	34,08	1.704,00
3	Reator V Sódio 400w	30	Und	47,96	1.438,80
4	Rele fotoeletrônico para Iluminação Publica 1000w	50	Und	14,27	713,50
5	Luminária Led de Iluminação Publica potência 120W, tensão de entrada 90-305 vac.	32	Und	818,00	26.176,00
TOTAL					30.672,30

Registramos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

JCC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.138.373/0001-30

Juarez Carlos Pereira da Costa

Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente



JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA

Data: 06/08/2024 08:54:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUA M4A Nº 178 - PARQUE DAS LARANJEIRAS

CEP: 74.855-580 - GOIÂNIA-GOÍÁS- Fone:62-3626-9366-62-9282-5805

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 09:13:32 que o documento de hash (SHA-256)

357487d62cde25421cc7aad5da632f1274ccfee3f57ed8cd6fe471c219db00d6 foi validado em 06/08/2024 09:11:43 através da transação blockchain

0x2fc32cd066daaeb5b8d17a6f6fba5d0e25139fb30b384cba3a528c3635d6d6ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226407)





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATESTADO JC REPRES.pdf
Hash: b900b0e6d313d277a85fbb14820373184f0116678bb8ab1b5913f97be66c5e06
Data da validação: 06/08/2024 09:04:11 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA
CPF: ***.583.541-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf580bfd1bf794e5
Data da assinatura: 06/08/2024 08:54:31 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS



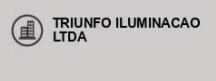
Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber

Rejeitar cookies

Aceitar cookies



RECEBEMOS DE TRIUNFO ILUMINACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA Rua R 6, 237, Qd. R-9 Lt. 15, Setor Oeste 74.125-080 - Goiânia - GO Fone (62) 99331-3020 - ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 000003 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 5224 0856 0048 9700 0186 5500 1000 0000 0313 5658 0192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 152247836638422 03/08/2024 00:08:18
Inscrição Estadual 201702754	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 56.004.897/0001-86

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social JCC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF 20.138.373/0001-30	Inscrição Estadual 105988022	Data emissão 03/08/2024
Endereço Rua M4A, 178 - QUADRA28 LOTE 09	Bairro Parque das Laranjeiras	CEP 74.855-580	Data saída 03/08/2024
Município Goiânia	Fone/Fax (62) 3626-9366	UF GO	Hora saída 00:08:17

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 1.704,00	Valor do ICMS 323,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 30.672,30	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 30.672,30	

Transportador/Volumes transportados						
Nome 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1	Base para rele fotoeletronico 220vx1000	85366910	060	5.405	UN	50,00	12,800000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2	Braco de 3 Metros para Luminaria 250/400W	73089090	000	5.102	UN	50,00	34,080000	1.704,00	1.704,00	323,76	0,00	19,0000	0,00
3	Reator V Sodio 400w	85041000	060	5.405	UN	30,00	47,960000	1.438,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
4	Rele fotoeletronico para Iluminacao Publica 1000w	85364900	060	5.405	UN	50,00	14,270000	713,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5	Luminaria Led de Iluminacao Publica potencia 120W, tensao de entrada 90-305 vac.	85437099	060	5.405	UN	32,00	818,000000	26.176,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN				
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.526,08 (24,54%) Federais R\$ 4.529,56 (14,77%) Estaduais R\$ 2.996,52 (9,77%) . Fonte IBPT. TERMO DE GARANTIA: Segue em anexo termo de garantia das luminárias de LED , para ciência e consentimento. Caso não tenha luminária de LED desconsiderar. SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES	Reservado ao fisco	

03/08/2024 00:09:29



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **357487d62cde25421cc7aad5da632f1274ccfee3f57ed8cd6fe471c219db00d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO JC REPRES2"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO JC REPRES2"**, faz prova de que em **06/08/2024 09:10:57**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 09:14:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2fc32cd066daaeb5b8d17a6f6fba5d0e25139fb30b384cba3a528c3635d6d6ee**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

